



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

15 | 06 | 16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 492/16 – SR

Ao Senhor

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade o cumprimento da Lei nº 486/2011 que “Dispõe sobre a criação do Programa de Saúde Vocal do Professor da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 15 de junho de 2016.

JUSTIFICATIVA

A docência exige grande demanda da voz sendo constatada uma série de problemas vocais entre os que a exercem. Poucos possuem preparo vocal para o uso profissional: há conhecimento apenas superficial a respeito dos cuidados com a voz: falta atenção para as queixas, sinais e sintomas do processo saúde/doença vocal, como também às dificuldades em perceber, interpretar e enfrentar os determinantes de tal processo: o uso da voz se dá em condições laborais ambientais e organizacionais adversas e percebe-se a demora e a resistência na busca pelo atendimento especializado. Por essa razão é necessário que esta lei seja cumprida ao pensar no bem-estar do profissional da área da educação.